



**PARECER 033/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.**

Ao Projeto de Lei Nº 013/2025 Autoria Poder Legislativo.

SÚMULA: "INSTITUI O SELO "EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE.".

O projeto de lei tem por objetivo reconhecer, valorizar e incentivar empresas que adotam práticas de promoção à inclusão e ao desenvolvimento de jovens em seus ambientes de trabalho. Ao reconhecer publicamente as empresas que se comprometem com a juventude, o selo também servirá de incentivo para que outras organizações adotem práticas semelhantes, promovendo uma corrente positiva de transformação no mercado de trabalho. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 25 de Junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP) _____

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E
ASSISTENTE SOCIAL.**

Presidente: Cleiton Nunes Costa (PDT) _____

Relator: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Secretário: Roberto Carlos Maurer (PP) _____

